

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19260-000,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Mirante do Paranapanema, 01 de setembro de 2025.

CIRCULAR nº724/2025 – SEPES

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL (ACL).

Srs.(as) Supervisores de Ensino/Educacionais
Srs.(as) Diretores de Escola/Diretores Escolares
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA** que a partir de **01/09**, passa a vigorar as orientações referentes à **Avaliação de Capacidade Laboral (ACL)**, aplicáveis:

- aos servidores contratados na **Categoria O (Agente de Organização Escolar e docentes)** e;
- aos **comissionados puros**, impossibilitados de exercer suas atividades saúde.

A ACL tem como finalidade verificar possíveis doenças relacionadas ao desempenho da função e adotar medidas preventivas. Para isso, o servidor deverá, mediante apresentação de atestado médico, passar por avaliação com o médico do trabalho, conforme descrito abaixo:

Orientações sobre Afastamentos

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19260-000,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

- **Atestados médicos e odontológicos entre 2 a 15 dias** → obrigatória a Avaliação de Capacidade Laboral pelo médico do trabalho:
- **2 a 3 dias de afastamentos** → consulta online;
- **A partir de 4 dias** → consulta presencial.

O servidor é responsável pelo agendamento da ACL, que deve ser feito imediatamente após o recebimento do atestado, por meio do site da Ambiental: [Agendamento ACL - Ambiental QVT](#)

- Para apoio ao procedimento, está disponível o Manual de Agendamento, o qual segue em anexo.
- Após a consulta, será emitido documento com a seguinte classificação:
 - Concede
 - O médico concede o afastamento e informará a quantidade de dias, podendo coincidir com o atestado inicial, ser superior ou inferior.
 - Se o afastamento for superior a 15 dias, será indicado o encaminhamento ao INSS.
 - Caso identifique comprometimento funcional que demande avaliação de especialista, o médico dará o direcionamento necessário.
 - Não concede O médico é contrário ao afastamento, não corroborando com a necessidade apresentada no atestado médico assistente.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19260-000,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

- Atestados acima de 15 dias devem ser encaminhados diretamente ao INSS, sem necessidade de agendamento da ACL.
- Importante: servidores da Categoria O que acumulam cargo efetivo na rede estadual e comissionados que também possuem cargo efetivo não realizam a ACL, prevalecendo nesses casos a decisão do DPME. Fluxo de informações
- O parecer da ACL será enviado aos responsáveis pelo processo de publicação (unidade escolar), bem como ao próprio servidor.
- O servidor é responsável pelo envio do parecer emitido pela Ambiental ao sistema SOU.SP.GOV.BR.

Fluxo de informações

- O **parecer da ACL** será enviado aos responsáveis pelo processo de publicação (unidade escolar), bem como ao próprio servidor.
- O **servidor é responsável pelo envio do parecer emitido pela Ambiental** ao sistema **SOU.SP.GOV.BR**.
- No perfil do **Serviço de Pessoas (SEPES) de cada URE**, ficará disponível no sistema da Ambiental a visualização do relatório, com a finalidade de publicação.
- A **unidade escolar deve acompanhar o andamento da publicação** e, caso identifique pendências, deverá solicitar as devidas providências para a regularização junto ao SEPES.

Para fins de publicação, somente será aceito o documento emitido pela Ambiental (parecer da ACL). O atestado médico assistente não será considerado válido.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19260-000,
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail:dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670

Reforçamos que essas orientações terão início em 01/09.

Observação importante

Durante a avaliação, o **médico do trabalho poderá concordar ou discordar** do afastamento indicado no atestado médico assistente, podendo inclusive **aumentar ou reduzir o número de dias de afastamentos** inicialmente sugeridos.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das orientações.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG.25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino